



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0928/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0803066 36.2015.8.15.0001, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 61.974/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento G do Grupo V, à servidora **WANESSA MEDEIROS LIMA VILAR**, matrícula 14646, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 152 da Lei Municipal nº 2.378/92,

RESOLVE:

Art. 1 – Instituir Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas, responsável pela condução dos processos administrativos punitivos de que trata a legislação vigente.

Art. 2 – A comissão será composta pelas seguintes servidoras:
I – INGRID RODRIGUES LEITE, matrícula funcional nº 28.635;
II – MARISETE FERREIRA TAVARES, matrícula funcional nº 5.744.

Art. 3 – Compete à Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas:

I – instaurar, instruir e conduzir os processos administrativos punitivos no âmbito da Administração Municipal;
II – assegurar o contraditório e a ampla defesa aos interessados;
III – emitir relatórios e pareceres conclusivos, propondo, quando cabível, a aplicação de sanções previstas em lei ou regulamento. Art.

4 – A Comissão atuará em caráter permanente, podendo ser recomposta, por ato formal da autoridade competente, em caso de afastamento, impedimento ou necessidade de substituição de qualquer de seus membros.

Art. 5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 388/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 64.083/2025**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **MAYARA LARISSA MOURA DE SOUZA**, matrícula 28329, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, **para cursar no Programa de Pós-Graduação em Odontologia Stricto sensu (Doutorado) da Universidade Estadual da Paraíba**, pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 18 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2027.

Campina Grande, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 389/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 146 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e considerando o pedido de afastamento da Comissão de Sindicância Administrativa, nomeada através da Portaria Nº 153/2024, através do **Ofício Interno/Memorando nº 29.609/2024**.

RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 do Estatuto dos Servidores, **por mais 60 (sessenta) dias**, visando a continuidade da apuração de denúncia no que concerne à violação dos arts. 119, III, IX e X, além da incidência do art. 135, IV, todos da Lei nº 2.378/92, feita através do Ofício Interno/Memorando no 29.609/2024, em desfavor da servidora **GABRIELA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 5244, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, compondo a referida Comissão os seguintes agentes públicos:

I - FELIPE DE LIMA AURELIANO SALES, matrícula nº 28996, para atuar como Presidente da Comissão;
II - WAGNER ARRUDA DE SOUSA, matrícula funcional nº 28992;

III - FABRICIA DE ANDRADE COLAÇO, matrícula funcional nº 29163.

Art 2 – ESCLARECER que as sucessivas prorrogações do prazo de conclusão do feito não são capazes, por si sós, tendo em vista o princípio “Pas de nullité sans grief”, de trazer a nulidade ao presente processo disciplinar, sendo, em verdade, necessárias para o devido esclarecimento dos fatos (Precedente: STJ. MS 16.192/DF, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 18.4.2013). Sendo assim, qualquer alegação genérica quanto à temática citada deverá ser rechaçada caso não haja sua comprovação cabal.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 390/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 72.546/2025**,

RESOLVE:

Remover a servidora ILZA DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI, matrícula 4142, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 391/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 58.084/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA**, matrícula 7986, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 até 01 de agosto de 2026**.

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 392/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 42.185/2025,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora **IRONE SADY BARBOSA DE**

AZEVEDO, matrícula 12461, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 04 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 393/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 63.182/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIAMARIR DA CUNHA**, matrícula 8876, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 20 de agosto de 2025 até 19 de fevereiro de 2026**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 394/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 67.757/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AMAURI BARBOSA GOMES**, matrícula 9302, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 03 de setembro de 2025 até 02 de março de 2026**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 395/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 69.658/2024**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à servidora **KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON**, matrícula 25735, lotada na Secretaria de Saúde, **ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, para cursar DOUTORADO em Neurociência Cognitiva e Comportamento**, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir do dia 26 de setembro de 2025 até 31 de outubro de 2027.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 396/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 49.155/2025**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **MARIA SIMONE SOUZA**, matrícula 7670, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de até 02(dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.008/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.008/2024 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.008/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05.013/2025/FMCA/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.013/2025/FMCA/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **56.916.098 JOSE HOBERLAN ALVES MELO**, inscrita no **CNPJ: 56.916.098/0001-86** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM CARGA**

DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125 – Ações das casas da esperança I, II, III e IV, 08.244.1018.2126 – Ações Unidades acolhimento p/ adultos e famílias, 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS, 08.243.1019.2131 – Ações do SCFV, 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS, 08.244.1019.2136 – Ações do Programa bolsa família e cadastro único, 08.243.1026.2139 – Ações do Conselhos Tutelares e 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMAS.** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000/15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2025

O **FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.409/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas mais hospedagem para atender as demandas do Ministério do Trabalho e Emprego em Brasília dia 08 de Outubro de 2025, conforme Ofício-Circular nº 616/2025/MTE de 29 de Agosto de 2025.**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 01 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 30 de setembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-06. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº

9.03.16/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2025-06, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.111/2025/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.111/2025/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E jse – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, 408 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE- PB - PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA II. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2025/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e carlos eduardo agra celino **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
– 2.05.083/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.083/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 05/10/2025 ATÉ 05/10/2026 E REAJUSTE INPC 4,907210%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 6.636,43 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 79.637,16 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.024/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,907210%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 – AÇÕES DAS CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RICARDO NUNES VIEIRA. **ASSINATURA:** 29/09/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 378/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é a contratação do palestrante Lucca Viery para ministrar evento comemorativo do Dia do Professor, marcado para o dia 22 de outubro de 2025, no Teatro Municipal Severino Cabral, pela Rede Municipal de Ensino de Campina Grande, Estado da Paraíba por intermédio da empresa Lucca Viery - Palestras Mágicas CNPJ: 52.871.121/0001-02, oriundo de uma dispensa por inexigibilidade, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestora: VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA, Coordenadora, CPF nº 414.xxx.704 06;
Fiscal: ISABELLE DE ARAÚJO PIRES, Diretora Técnico Pedagógico, CPF nº 031.xxx.674-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.098.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DE SERVIÇO E SETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.14/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 415.057,25 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1008 1004 | 4490.51 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SILVANO

LUCAS RAPOSO SOARES RODRIGUES. DATA DE ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.104/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.104 / 2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **INCOMEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.** **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 8 (OITO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009636/2023-20, E SOLICITAÇÃO Nº 102871 - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

DISPENSA Nº 06.24/2025

PROC. ADMINISTRATIVO 836/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 836/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS (CHITA, FELTROS COLORIDOS, JUTA, MALHA HELANCA E ALGODÃO CRU), EM ROLOS, DESTINADOS ÀS OFICINAS PEDAGÓGICAS E ARTÍSTICAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 1 de outubro de 2025 a 3 de outubro de 2025, para o seguinte e-mail: asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1FYgUuUgfeQA9E1r3uHflFkJWVDUOjMu?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 30 de setembro de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.017/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.068/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS DE ÂMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, PELO PERÍODO 90 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 1.303.114,80 (um milhão trezentos e três mil cento e quatorze reais e oitenta centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 623.404,20 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.159.591/0001-68, no VALOR de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 1.931.415,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quinze reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.091/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, PELO PERÍODO 90 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 648.234,00 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 904.434,00 (novecentos e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.288/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.146/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO CAPS II, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, Nº 469, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.146/2025, em favor da PESSOA FÍSICA MAURÍCIO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob Nº Nº 034.000.438-00 e RG sob Nº 11320072-9 SSP/SP, no VALOR de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 29 de setembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.152/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA AC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 61.129.517/0001-70, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 30 de setembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16307/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Domo Health Experience Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16148/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos

Marques Dunga Júnior E Daniel Pinheiro Callou Do Nascimento. Data Da Assinatura: 29/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16308/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clínica De Nefrologia Agra Moraes Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16149/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rallyne Kiara Agra Moraes. Data Da Assinatura: 29/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16309/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Martha Lye Borges Castro. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16150/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Martha Lye Borges Castro. Data Da Assinatura: 29/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16310/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Anna Luiza Raposo Soares Rodrigues. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16151/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:

3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Anna Luiza Raposo Soares Rodrigues. Data Da Assinatura: 29/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16410/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Faustino Negocios Imobiliarios. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Ao Serviço Do Caps Ad, Localizado Na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca,Nº 631, Prata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16135/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 72.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Antonio Faustino De Almeida Filho. Data Da Assinatura: 29/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16417/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Global Brands Comercio Ltda. Objeto: S Aquisição De Materiais De Higiene Pessoal, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 226.181,80. Prazo Contratual: Ate 31/12/2025. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90308/2025/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Ricardo Dittrich Naves. Data Da Assinatura: 26/09/2025. Carlos Marques Dunga Júnior Secretário de Saúde

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16424/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Graciete Meira Corretora De Imoveis Ltda. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Ao Serviço Da Residência Terapêutica Feminina Ii, Localizado Na Rua Conselheiro Paulo De Araújo Soares, Nº 498, Alto Branco, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16145/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 48.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Graciete Meira Nepomuceno. Data Da Assinatura: 26/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16654/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16323/2024. Partes: Sms/Pmcg E Andrezza Ouriques – Consultorio Médico E Atendimentos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/10/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Andrezza Ouriques Moreira. Data Da Assinatura: 26/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16720/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16347/2024. Partes: Sms/Pmcg E Brafeba Medicos E Associados S/S Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/11/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Allyson Alves Barros. Data Da Assinatura: 26/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 8º, VII, da Lei Municipal nº. 8.600, de 19 de Maio de 2023, CONVOCA todos os membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 02/10/2025, às 19:30, de maneira presencial, no Auditório da Secretaria de Cultura de Campina Grande. Na pauta da mencionada reunião, consta o seguinte ponto principal:

1. Plano Municipal de Cultura;

Campina Grande, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.179.250/0001-00. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra, visando a prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo para o desempenho das atividades finalísticas do IPSEM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 ADESÃO Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 86, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 200.233,56 (duzentos mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 003/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA PREFORT SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ Nº 29.790.578/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA POR POSTO DE TRABALHO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 005/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E ANA CLÁUDIA DA CRUZ NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON****PORTARIA Nº 003/2025**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal dos Direitos Difusos de Campina Grande, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscais do contrato cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**”:

Gestor: JONATHAN FLORÊNCIO OLIVEIRA - Matrícula Funcional Nº 30.827;

Fiscais: ISAAC WALENQUE GOMES DOS ANJOS - Matrícula Funcional Nº 20.462; JOSÉ MARCIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Matrícula Funcional Nº 5.551; AMANDA RENATA CARNEIRO BEZERRA - Matrícula Funcional Nº 7.689.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre -se, Publique -se e Cumpra -se.

Campina Grande, 30 de setembro de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB